



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 095, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de Nº 025411 01 55 2025 4 00079 197 0025767 31

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo PEDRO CONSTANTINO CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF/MF 278.855.261-00, matrícula Nº 6578, do cargo de Vigilante, da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 (trinta) de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA